

**PREFEITURA DE TIMBÓ  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
ATA DE ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 34/2014**

Às nove horas e trinta minutos, do vigésimo nono dia, do mês de janeiro de dois mil e quinze (29/01/2015), na sala de licitações da PREFEITURA DE TIMBÓ, SC reuniram-se os membros da Equipe de Pregão, nomeados pela Portaria 1437/2014 e 1328/2014, para avaliação do parecer técnico emitido acerca da documentação de habilitação das empresas participantes do Pregão Presencial n.º 34/2014.

Do parecer técnico emitido pela farmacêutica, Sra. Katy Bremer, sobre o subitem 7.3.4 (Das qualificações técnicas) do edital, verificou-se que as empresas declaradas vencedoras atenderam aos requisitos estabelecidos no edital, uma vez que as alíneas “a” e “b” são complementares entre si, ou seja, demonstrado o atendimento de uma, cumprida estará a outra.

Analizada toda documentação juntada aos autos, aliada com o parecer técnico do Setor de Farmácia e, atendendo ao princípio da legalidade, imparcialidade, interesse público, economicidade e vinculação ao instrumento convocatório, **ratifica-se** a declaração das empresas vencedoras na ata da sessão pública de abertura dos documentos em 14/01/2015 e etapa de lances em 20/01/2015.

Ficam as empresas intimadas do inteiro teor desta Ata de julgamento de habilitação para, querendo apresentar recurso, nos termos do art. 4, inciso XVIII da Lei nº 10.520/2002, ou seja, 03 (três) dias úteis a contar da data de publicação desta ata no Diário Oficial dos Municípios (DOM/SC).

Nada mais havendo, a Pregoeira encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos Membros da Equipe de Apoio.

Registre-se, publique-se, intimem-se.

Silvia Saul Museka  
Pregoeira

Elenise Pisetta  
Equipe de Apoio